



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO**

**EDITAL Nº 005/2016/CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO/IFTO, DE 09 DE AGOSTO DE 2016
SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
2016/2**

1º ADENDO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO, nomeado pela Portaria nº 607/2014 IFTO - REITORIA, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o 1ª Adendo ao Edital nº 005/2016/Campus Lagoa da Confusão/IFTO, de 09 de agosto de 2016 que se refere à Seleção para os candidatos às vagas do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus Lagoa da Confusão* 2016/2.

Inclui-se:

4.6 Entende-se por candidato selecionado, aquele cujo índice de vulnerabilidade social lhe garante o ingresso do benefício referente a modalidade por ele indicado.

9.1

m) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 12 anos. (Para aqueles que solicitarão auxílio aos pais estudantes).

Lagoa da Confusão, 16 de agosto de 2016.

Valquires Martins Santana
Diretor Geral